



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 95

ASSUNTO:  
Projeto de Lei Nº 005/95

INICIATIVA:  
Anarim Albino da Silveira

HISTÓRICO:  
Denomina Via Pública e dá outras provi-  
dências.

PROJETO EM DISCUSSÃO  
Em 02/03/95

A U T U A Ç Ã O  
Aos Dezessete dias do mês de Janeiro do ano de  
mil novecentos e noventa e cinco, autuado presente  
supra citado e mais documentos que seguem.

PROVAVEL  
Em 27/03/95  
Sala das Sessões  
Rubrica do Presidente

Período da Presidência: 19 95 a 19 96  
Presidente: Juarez Tavares Matta  
Vice-Presidente: Wilson Dillel dos Santos  
1º Secretário: Almir Forte dos Santos  
2º Secretário: Lucas Moulais

2 cont.  
Vobros

unidade 303



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 005/95

DENOMINA VIA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada rua ASTROGILDO VAILANT, a rua projetada situada ao lado da Igreja Racionalismo Cristão, fazendo esquina com a rua Anacleto Ramos à altura do nº 13, em direção ao Hospital Evangélico no Bairro Ferroviários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 1995.

*ANARIM ALBINO DA SILVEIRA*  
Vereador - P D T

27/05/95  
Rubrica do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 17/01/95	NUMERO 0085/95
DESTINO: Secretaria	CÓDIGO: LPL-313/CM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 005/95

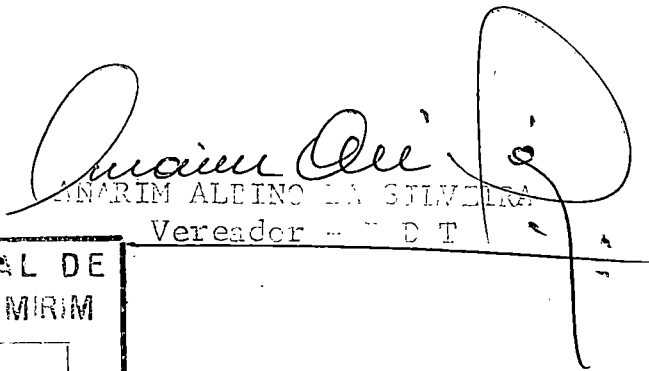
DENOMINA VIA PÚBLICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada rua ASTROGILDO VAILANT, a rua projetada situada ao lado da Igreja Racionalismo Cristão, fazendo esquina com a rua Anacleto Ramos à altura do nº 13, em direção ao Hospital Evangélico no Bairro Ferroviários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Janeiro de 1995.

  
ARNALDO DE ALMEIDA  
Vereador - P. D. T.

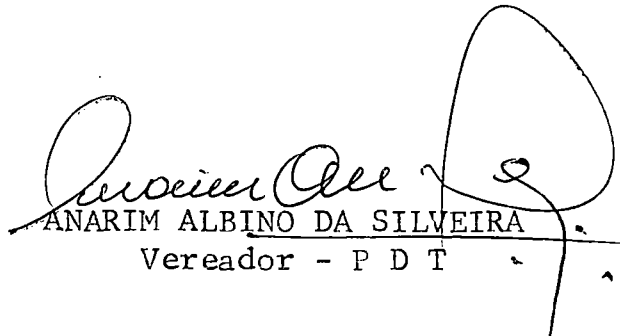
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
17/01/95	0085/95
DESTINO:	CODIGO:
Secretaria	LPL-313/CM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

J U S T I F I C A T I V A

Astrogildo Vailant, brasileiro, casado, residia e domiciliava nesta cidade. Sempre foi pessoa idônea. Fez parte da vida eclesial do povo cachoeirense e era servidor público, onde prestava relevantes serviços à população.

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA  
Vereador - P D T

Projeto de Lei nº 005/95

# República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ÓBITO Nº 12.960

**FERNANDO CARVALHO GOMES** Escrivão Oficial do Cartório do 1.º  
Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 84 v. do livro nº C 14 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Astrogildo Vailant" falecido aos 28 de dezembro de 1930 às 10 horas e 40 ms. em a Santa Casa, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão Apontado natural de este Estado domiciliado e residente em esta cidade com 78 anos de idade, estado civil Casado filh.º de Juvenal Barriêu Vailant e de Da. Honorata Barriêu

Foi declarante Geny Hotes da Silva, sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Gastão Gonçalves Coelho que deu como causa da morte Choque séptico - Broncopneumonia - Septicemia - Embolia pulmonar e o sepultamento sera feito no cemitério de esta cidade

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 28 de dezembro de 1930

Oficial de Registro Civil

SECRETARIA DE NOTAS  
ELIDA KAVIA BACHADO  
Líbela

Praga Jerónimo: 1920 1921  
TEL: (027) 522-7583  
Cedhoiro de Reprodutim

06 JAN 1995

AUTENTICADO  
Confere com o documento apresentado  
Em test.o

Taboila



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005/95

INICIATIVA: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

RELATOR: ANTÔNIO CEZAR FERREIRA

**RELATÓRIO**

*Trata-se de Projeto de Lei que denomina Via Pública.*

VOTO DO RELATOR:

*A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.*

*Voto pelo encaminhamento regular da matéria.*

VOTO DO PRESIDENTE:

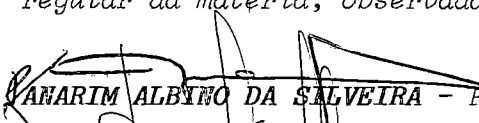
*Voto com o relator.*

VOTO DO MEMBRO:

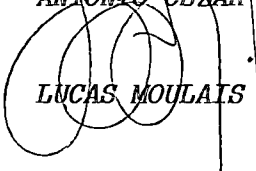
*Voto com o relator.*

**DECISÃO**

*Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.*

  
ANARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

  
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA - Relator

  
LUCAS MOULAIS - Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 005/95

INICIATIVA: Anarim Albino da Silveira

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto De Lei que Denomina via pública e dá outras providências.

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

  
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

  
ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

Walter Gomes - Membro



Sala das Comissões, 15 de março de 1995.




NOME	SIM	NÃO
ALMIR FORTES DOS SANTOS	ausente	
ÁLVARO SCALABRIN	X	
ANARIM ALBINO SILVEIRA	ausente	
ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
AVÍLIO MACHADO SILVA	ausente	
CIDIMAR MOREIRA ANDRADE	X	
EDISON V. FASSARELA	X	
ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
ELIMAR FERREIRA	X	
HIGNER MANSUR	ausente	
JATHIR GOMES MOREIRA	X	
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
JOSÉ CARLOS AMARAL	ausente	
JUAREZ TAVARES MATTA	Presidente	
LUCAS MOULAIS	ausente	
Ma. BEATRIZ C. A. SOUZA	X	
THÉO SOUZA MOURA	X	
WALTER GOMES	X	
WILSON DILLEN SANTOS	X	

PROJETO No. 009795

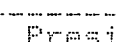
DATA: 27 03 95

RESULTADO DA VOTAÇÃO:


APROVADO EM DISCUSSÃO POR unanimidade Sala Sessões, 27/03/1995

  
Presidente

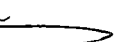
REJEITADO EM DISCUSSÃO POR Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

  
Presidente

PEDIDO DE VISTA POR Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

  
Presidente

RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO Sala Sessões, \_\_\_/\_\_\_/19\_\_

  
Presidente

\*\*\*\*\*  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*\*\*